



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 118 DE 03 DE ABRIL DE 2017**

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 258 /2017

CM-PALMITAL 03/04 /2017

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, para retornar em sentido duplo de direção, o trânsito na Rua Sete de Setembro, a partir do cruzamento com a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, bem como permitir o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da via.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com o asfaltamento da extensão da Rua Sete de Setembro (PMT440 – Rodovia Dr. Fuad Haddad) até a Rodovia Raposo Tavares, a referida rodovia tornou-se uma das principais vias de acesso a nossa cidade. E os motoristas encontram dificuldades para acessarem a região central de nossa cidade e aos órgãos públicos, em razão da rua Sete de Setembro ser contramão de direção no sentido bairro-centro a partir da rua Luiz José de Oliveira.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de abril de 2017.

  
**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**  
(Marquinho Tortinho)  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 03/04 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 04/04 /2017  
OFÍCIO N° 99 /2017

Raf:  
Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo